

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 402/2017/CGE-COR/SEMA

Extrato da Portaria Conjunta nº 402/2017/CGE-COR/SEMA, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014, em desfavor da empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. atualmente denominada INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.627.838/0001-01, com sede na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 1240, Conj. 2101;2102 e 2103 Edif. 2014 Andar 21, Bairro Vila São Francisco (Zona Sul), São Paulo/SP - CEP 04.711-130, designando as servidoras Bruna Marques Vasconcelos e Selma de Souza Silva, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo nº 306583/2013, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigo 87, da Lei nº 8.666/93 Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2017. CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO (Secretário de Estado de Meio Ambiente) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6a99faa

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)